



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IX - Edição nº 01324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
459C062A355E3E2CF0BD7623AA490E14

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE008/2024
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023PS-PMSS
- ADITIVO DE PRAZO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024PS-PMSS
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - DISP 003/2024FMSDI
- DECRETO CT 058/2024 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

17/06/24, 10:28

Extrato de adjudicação e homologação PE008/2024 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE008/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE008/2024, Processo Administrativo nº PA039/2024 finalizado segunda-feira, 17 de junho de 2024 às 10:26, objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** (09158609000168) com o lote 1 no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais),

SOUTO SOARES (BA), segunda-feira, 17 de junho de 2024

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023PS-PMSS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
192/2023PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
AB ARTES GRAFICAS LTDA.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (06/06/2024), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, Nº 47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 192/2023PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.** Empresa Contratada: **AB ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.558.880/0001-30, com sede à Rua Lauro Barreto, 28, Centro, Irecê/BA, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 1540

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FONTE: 1600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO: 2039 – MANUT. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FONTE: 1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 06 de Junho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2023PS-PMSS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 19/06/2023, com vencimento em 19/06/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 19/06/2023, com A EMPRESA **HELEN TAINE ARAUJO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 50.962.952/0001-64, estabelecida à Praça da Liberdade, s/n, Distrito de Cistera, Souto Soares/BA, CEP: 46.990 0-000, cujo objeto é Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços da CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº. 111/2023PS-PMSS de 19/06/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 111/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 17 de Junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

HELEN TAINE ARAUJO ROCHA
CNPJ sob o Nº. 50.962.952/0001-64
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2134

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023PS-PMSS REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 19/06/2023, com vencimento em 19/06/2024.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 19/06/2024, com a Empresa **JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, situada a Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 103/2023PS-PMSS de 19/06/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 103/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 12 de Junho de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME
CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 081/2024PS-PMSS – Pregão Eletrônico nº 008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares; **CNPJ:** 13.922.554/0001-98.

Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de palco, som e iluminação para os tradicionais festejos de São João, a serem realizados nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho no Município de Souto Soares.

Contratado(a): SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.158.609/0001-68, sediado(a) na quadra smse conjunto 8 lote 01 unidade A - Bairro Samambaia Sul (Samambaia) CEP: 72310-208 - Brasília/DF.

Valor Global: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação: 13.392.004.2015 – Promoção das Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Período de Vigência do Contrato: 17/06/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 003/2024FMSDI

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material para higienização e limpeza geral do Hospital Municipal Jonival Lucas localizado no município de Souto Soares.

Proponente/Homologado: **PLENITUDE – SOLUÇÃO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.744/0001-09, com sede à Rua Severino Rodrigues, nº 100, Centro, Souto Soares – BA, CEP 46.990-000.

Valor Global: R\$ 55.539,34 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 07 de Junho de 2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 031/2024FOR-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.367.025/0001-81

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material para higienização e limpeza geral do Hospital Municipal Jonival Lucas localizado no município de Souto Soares.

Proponente/Homologado: **PLENITUDE – SOLUÇÃO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.744/0001-09, com sede à Rua Severino Rodrigues, nº 100, Centro, Souto Soares – BA, CEP 46.990-000.

Valor Global: R\$ 55.539,34 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Período de Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Gestor do Fundo: Vagno Sousa de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 058/2024
17/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
	Valor Total Suplementado R\$	200.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$200.000,00

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
	Total da Unidade R\$	100.000,00	
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	

Página 1 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
459C062A355E3E2CF0BD7623AA490E14

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 17 de junho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504